

Diário do Legislativo de 04/08/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 68ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

ATAS

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/8/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Neider Moreira, Carlos Pimenta e Bráulio Braz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.431 a 1.442/2007 - Requerimentos nºs 914 a 929/2007 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Educação, de Meio Ambiente, de Segurança Pública e de Turismo - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Antônio Carlos Arantes, João Leite, Getúlio Neiva, Doutor Viana e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Inácio Franco, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 1.431/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Diamantina imóvel constituído de terreno edificado, com área de 1.416,41m² (mil quatrocentos e dezesseis vírgula quarenta e um metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob o nº 4, a fls. 1 do Livro 4-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à implantação de um centro cultural.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: No terreno objeto da doação está edificado um prédio onde funcionava a antiga cadeia pública e que hoje é utilizado pela Prefeitura Municipal de Diamantina, por força de contrato de cessão de uso, com vigência de 20 anos e com direito a que se efetuem reformas destinadas à adaptação das instalações para abrigar um centro cultural, como cine-teatro.

Em consequência dessa liberalidade, a reforma, licitada em R\$1.497.790,06, já está sendo executada, com 70% dos recursos advindos do governo federal, via Programa Monumenta, e o restante proveniente do erário municipal.

Este projeto visa, portanto, regularizar a situação mediante a transferência de domínio do imóvel ao patrimônio municipal, pelo que contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.432/2007

Dá a denominação de Valdomiro Pereira de Souza à rodovia que liga a BR-135 ao Município de Patis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Valdomiro Pereira de Souza a estrada que liga a BR-135 ao Município de Patis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Arlen Santiago

Justificação: Minas Gerais é o Estado que tem a maior malha viária do País, e seu vastíssimo território é extremamente propício ao desenvolvimento de sua enorme potencialidade. Seu povo caracteriza-se pela tradição de jamais deixar o passado para trás, elevando o nome de quem trabalhou em prol de melhores condições de vida. Sendo assim, não poderemos deixar de homenagear mais um mineiro.

Valdomiro Pereira de Souza, nascido no Município de Patis, em 14/2/21, exerceu o cargo de Escrivão de Cartório de Registro Civil desse Município por 42 anos, vindo a falecer em 26/3/2004. Sendo assim, entendemos justa e oportuna a homenagem a ele, dando seu nome à rodovia em questão, razão pela qual solicitamos aos eminentes pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.433/2007

Declara de utilidade pública o Grupo Social e Filantrópico Coral e Arte - Coroar-te -, com sede no Município de Caeté.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Social e Filantrópico Coral e Arte - Coroar-te -, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública o Grupo Social e Filantrópico Coral e Arte - Coroar-te -, associação sem fins lucrativos, cultural, filantrópica, esportiva, sem discriminação religiosa, racial, social, que tem por finalidade prestar serviço à comunidade, contribuir para a promoção cultural e social, cultivar e divulgar a arte em todas as suas formas de expressão, o canto coral e os esportes, promover confraternização dos integrantes, campanhas de cunho social e filantrópico em favor dos carentes, elaborar e executar programas de assistência social.

A Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, dessa forma, os requisitos legais para a declaração de sua utilidade pública.

Por ser justo o pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 1.434/2007

Declara de utilidade pública a Associação Ministério Jericó, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Ministério Jericó, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Gustavo Valadares

Justificação: A proposição apresentada tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Ministério Jericó - AMJ -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos que tem como finalidade promover o bem-estar de pessoas excluídas da convivência social, especialmente por meio da manutenção de casas de recuperação para usuários de drogas legais e ilegais.

Como a associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções e a entidade desenvolve trabalho social, é justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Pelo mérito do projeto, espero o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.435/2007

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação de Vidas - IPFAV, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação de Vidas - IPFAV, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Irani Barbosa

Justificação: A entidade em epígrafe vem prestando relevantes serviços à comunidade, notadamente na área assistencial. Sendo declarada de utilidade pública, terá maiores facilidades para desenvolver seu trabalho. Além disso, a entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor. Assim, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.436/2007

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Caridade Juscelino Kubitschek, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Caridade Juscelino Kubitschek, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Sávio Souza Cruz

Justificação: Tendo como objetivo primeiro a promoção do indivíduo, a Associação Casa de Caridade Juscelino Kubitschek iniciou, em 2001, seu trabalho social na comunidade setelagoana. Desde então, vem realizando projetos de assistência social a famílias, crianças, adolescentes e idosos carentes, aos quais presta ajuda na área assistencial, cultural, profissional e espiritual, merecendo seu trabalho o nosso reconhecimento.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.437/2007

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Real Sociedade, com sede no Município de Sabará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Real Sociedade, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Wander Borges

Justificação: O Grêmio Recreativo Real Sociedade é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 23/1/91, que objetiva incentivar a prática de atividades desportivas, sociais e cívico-culturais.

Além disso, a associação mencionada presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações que visam atender as crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e de lazer, sobretudo o destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, tendo por principal propósito contribuir para seu desenvolvimento humano e promover sua inclusão social.

Dessa forma, mantém uma escolinha de futebol onde são ministradas aulas a adolescentes carentes, atendendo cerca de 150 atletas diariamente, e ministra aulas de futsal, natação, basquete e modelagem. Desenvolve, ainda, o Programa Minas Olímpica Nova Geração, que oferece às crianças e aos adolescentes carentes atividades de desenvolvimento intelectual, tais como jogos de xadrez, damas e dominó.

Por estarem cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pelo Grêmio Recreativo Real Sociedade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.438/2007

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional em todos os eventos esportivos realizados no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a execução do Hino Nacional em todos os eventos esportivos realizados no Estado.

Parágrafo único - Cabe à Secretaria de Esportes e Juventude fiscalizar, por meio de seus órgãos competentes, o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: O patriotismo e o espírito cívico não nascem com os indivíduos, são adquiridos no dia-a-dia, por meio de bons exemplos.

A noção de patriotismo e espírito cívico deve ser instalada nos âmbitos familiar e escolar. Recentemente, os atletas brasileiros, ao entoarem o

Hino Nacional nos Jogos Pan-Americanos-Rio 2007, foram motivo de orgulho para a Nação. Esses atletas, na condição de ídolos, são exemplo a ser seguido pelas crianças e pelos jovens.

O Hino Nacional emociona, enaltece e orgulha os cidadãos brasileiros.

Cantar o Hino Nacional deve ser hábito do povo brasileiro, especialmente do mineiro.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.439/2007

Declara de utilidade pública a entidade Creche Nossa Senhora do Carmo da Vila Santa Rita de Cássia, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Creche Nossa Senhora do Carmo da Vila Santa Rita de Cássia, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A Creche Nossa Senhora do Carmo da Vila Santa Rita de Cássia, que está em funcionamento há mais de 22 anos, é sociedade civil, sem fins lucrativos, que desenvolve importante trabalho de fins assistenciais, sociais e culturais. A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.440/2007

Altera a Lei nº 16.322, de 4/9/2006, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.322, de 4/9/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de habitações populares."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Esta proposição pretende alterar a destinação de imóvel doado ao Município de Frutal por meio da Lei nº 16.322, de 4/9/2006, com vistas a melhor atender a demanda ali existente e promover a sua adequação ao que pretende a administração pública municipal.

Acreditando que esta proposição ensejará o implemento de uma medida oportuna para os interesses da população local, apelamos aos ilustres pares por sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.441/2007

Declara de utilidade pública a Associação para a Valorização Ambiental e Social Cachoeirense, com sede no Município de Cachoeira de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação para a Valorização Ambiental e Social Cachoeirense, com sede no Município de Cachoeira de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação para a Valorização Ambiental e Social Cachoeirense, fundada em 25/2/2005, em Cachoeira de Minas, é sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de serviços que possam contribuir para as questões ambientais e sociais.

Para tanto, desenvolve projetos nessas áreas, desempenhando, assim, sem dúvida, enorme e valioso trabalho junto à comunidade cachoeirense. Com isso caracteriza-se a prestação de um legítimo serviço público.

Essa Associação possui relevante caráter assistencial, pois presta serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação de clientela, nos projetos e programas relativos à assistência social, além de atender os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.442/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 366/2003)

Reconhece como Estância Hidromineral a localidade de Águas de Contendas, no Município de Conceição do Rio Verde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida como Estância Hidromineral a localidade denominada Águas de Contendas, distrito do Município de Conceição do Rio Verde.

Art. 2º - A Estância Hidromineral de Águas de Contendas compreende uma área de 34.000m² (trinta e quatro mil metros quadrados), constituída pelo Parque das Águas, onde se localizam as fontes de águas carbogasosas, delimitada por uma poligonal que tem um vértice a 172,97m (cento e setenta e dois metros e noventa e sete centímetros) no rumo verdadeiro de 8º23'17" NE (oito graus, vinte e três minutos e 17 segundos nordeste) de um ponto, no passeio de jusante da ponte sobre o córrego Contendas. A partir desse vértice, tem os seguintes lados e rumos verdadeiros: 170m (cento e setenta metros) na direção 60º14'04" NW (sessenta graus, catorze minutos e quatro segundos noroeste); 200m (duzentos metros) na direção 29º46'01" NE (vinte e nove graus, quarenta e seis minutos e um segundo nordeste); 170m (cento e setenta metros) na direção 60º14'04" SE (sessenta graus, catorze minutos e quatro segundos sudeste); 200m (duzentos metros) na direção 29º46'01" SW (vinte e nove graus, quarenta e seis minutos e um segundo sudoeste), onde encontra o vértice inicial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2007.

Agostinho Patrús Filho

Justificação: As primeiras informações sobre as águas minerais de Águas de Contendas datam de 1720, quando surgiram comentários sobre seu potencial medicinal, o que transformou o local em atração.

Em 1869, o Conselheiro Francisco de Paula Mayrink iniciou a exploração das fontes, e, em 1884, o imperador Dom Pedro II, acompanhado da família imperial e de diversos membros da corte, visitou a área onde hoje se encontra o Parque das Águas de Contendas.

A partir de 1904, o Estado de Minas Gerais passou a controlar as fontes dos complexos hidrominerais de Caxambu e Contendas, após obter a transferência dos direitos minerários, até então em poder do Conselheiro Francisco de Paula. Em 1996, a Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - arrendou, por meio da Concorrência Pública nº 3/96, o complexo hidromineral de Cotendas à SUPERFONTE - Indústria, Comércio e Exportação, que imediatamente iniciou pesquisas detalhadas no local.

Para melhorar a oferta de água do parque, a SUPERFONTE, durante os estudos que realizou, perfurou um poço tubular profundo, que apresentou uma produção de 8.000l de água por hora, com qualidade e propriedades idênticas àquelas das fontes naturais. Dessa forma, a empresa poderá dar início imediato ao engarrafamento das águas minerais Contendas sem prejuízo do bom funcionamento do Parque, onde poderão continuar a ocorrer as atividades de recreação hídrica de contato.

É importante lembrar que Conceição do Rio Verde, município sede do Distrito de Águas de Contendas, faz parte do Circuito das Águas do Sul de Minas, localizando-se próximo das cidades de Caxambu, São Lourenço, Cambuquira e Lambari. Por isso, é dotada de uma boa estrutura para o atendimento ao turismo, incluindo-se hotéis, boas vias de transporte e, fundamentalmente, história e um povo hospitaleiro, com abundante mão-de-obra treinada para o atendimento aos usuários de suas águas minerais. Como se vê, atende totalmente os pré-requisitos da Lei nº 13.459, de 2000, que regulamenta o reconhecimento das estâncias hidrominerais no Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Turismo para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 914/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a ginasta Daniela Aleixo Leite, na pessoa de seu pai, Deputado João Leite da Silva Neto, pela brilhante participação no Pan Rio 2007. (- À Comissão de Educação.)

Nº 915/2007, do Deputado Deiró Marra, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o IEF por ser considerado referência em preservação ambiental pela Secretaria do Meio Ambiente do Rio de Janeiro. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 916/2007, do Deputado Deiró Marra, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Escola Estadual Francisco Sá e à Escola Estadual Dom Joaquim Antônio Pimenta pelo brilhante resultado obtido nas avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. (- À Comissão de Educação.)

Nº 917/2007, do Deputado Deiró Marra, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Ten.-Cel. José Wilson por sua posse como Comandante do 46º Batalhão de Polícia Militar de Patrocínio. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 918/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Comarca de Itabirito, na pessoa do Juiz Antônio Francisco Gonçalves, pelo transcurso do 80º aniversário de instalação dessa Comarca.

Nº 919/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a 62ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais -, na pessoa de seu Presidente, Sr. Alceu José de Oliveira Batista, pelo transcurso do 80º aniversário de instalação da Comarca de Itabirito.

Nº 920/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Beatriz Pinheiro Caíres, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado, por ter sido agraciada com a Medalha Desembargador Alyrio Cavallieri.

Nº 921/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Carlos Cruvinel, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, por ter sido agraciado com a Medalha Desembargador Alyrio Cavallieri. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 922/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Instituição Casa Lar Estrela, na pessoa de sua Diretora, Sra. Maria Cristina Ferreira, pelo transcurso do 10º aniversário de sua fundação. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 923/2007, do Deputado Luiz Tadeu Leite, em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar pedido de informações sobre helicóptero pertencente ao Estado, vinculado à 3ª Região de Policiamento Militar - 3ª RPM -, com sede em Montes Claros. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 924/2007, do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja encaminhado ofício ao Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - com vistas à celebração de convênio para o integral cumprimento da Lei nº 15.757, de 2005, e da Lei Federal nº 7.853, de 1989. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 925/2007, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Secretário de Esportes e Juventude com vistas à construção de uma arquibancada no Estádio Municipal Virgílio Antônio da Silva, localizado no Município de Centralina. (- À Comissão de Educação.)

Nº 926/2007, da Comissão de Saúde, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente do Congresso Nacional com vistas a que o Projeto de Lei nº 4.385/94, que trata da regulamentação das farmácias como estabelecimento de saúde, seja votado o mais rápido possível.

Nº 927/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado voto de congratulações ao Chefe de Polícia do Condado de Miami - Dade, Flórida, USA -, por sua atenção e receptividade quando da visita realizada por parlamentares desta Casa às instalações da sede dessa Polícia.

Nº 928/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que relaciona, com o devido registro em suas pastas funcionais, por sua participação em ocorrência de crime de roubo em que foram baleados o Delegado aposentado da Polícia Federal Antônio Geraldo Mendes e o pedreiro José Alberto de Sena: Cláudio Freitas Utsch Moreira; João Marcos de Andrade Prata; Fernando Antônio Ribas; Sérgio Barbosa Toledo; Geraldo da Luz Costa; Cláudio Cândido da Silva; Vander Tavares Gomes; Sandro Vinícius Procópio; Ronaldo Fernandes de Melo e Paulo Eduardo de Lima.

Nº 929/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que pleiteia seja encaminhada ao Secretário de Defesa Social denúncia contra o Major PM Caubis Romes Pereira, acusado de prática de crimes de prevaricação e de falsidade ideológica no comando da Companhia da PMMG no Município de Frutal e sejam solicitadas providências para a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração do fato e imediato afastamento do referido Major do comando dessa unidade.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Educação, de Meio Ambiente, de Segurança Pública e de Turismo.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Antônio Carlos Arantes, João Leite e Getúlio Neiva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Neider Moreira) - Com a palavra, o Deputado Doutor Viana.

- Os Deputados Doutor Viana e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Carlos Pimenta) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase

da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 926/2007, da Comissão de Saúde, e 927 a 929/2007, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 1º/8/2007, do Requerimento nº 892/2007, do Deputado Bráulio Braz; de Educação - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 1º/8/2007, dos Projetos de Lei nºs 1.264/2007, do Deputado Ivair Nogueira, e 1.247, 1.276 e 1.248/2007, do Governador do Estado, e do Requerimento nº 860/2007, do Deputado Deiró Marra; de Meio Ambiente - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 1º/8/2007, dos Requerimentos nºs 809 e 810/2007, do Deputado Weliton Prado, e 887/2007, do Deputado Jayro Lessa; de Segurança Pública - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 1º/8/2007, dos Projetos de Lei nºs 838 e 877/2007, da Deputada Elisa Costa, e dos Requerimentos nºs 808/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, 832/2007, do Deputado Leonardo Moreira, e 870 a 874/2007, do Deputado Weliton Prado; e de Turismo - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 1º/8/2007, dos Requerimentos nºs 863 e 864/2007, do Deputado Jayro Lessa, e 869/2007, do Deputado Leonardo Moreira (Ciente. Publique-se.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Bráulio Braz) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 6, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 12/7/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Genaro, Célio Moreira, Sargento Rodrigues, Leonardo Moreira, Paulo Cesar, Eros Biondini, Wander Borges e Ronaldo Magalhães. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ruy Muniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública para obter esclarecimentos sobre a violência sofrida pela Sra. Regina Célia Abade, ocorrida no interior da loja Ponto Frio, nesta Capital, que teria sido praticada por policiais militares, no dia 19/6/2007, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Norberto Rômulo Russo, Capitão da PMMG, solicitando a esta Comissão providências quanto à representação formulada contra Sócrates Edgard dos Anjos, Juiz-Coronel do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, e Davidson Lopes da Silva, Coronel QOR; José Rômulo Mendes, advogado, pedindo a esta Comissão providências com relação ao assassinato de Liliane Gomes Magalhães, ocorrido em Januária, em 5/11/2006; Afonso José de Andrade, Diretor do Fórum Arthur Campos, da Comarca de Ibirité, e Leopoldo Portela Júnior, Defensor Público Geral, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 5/7/2007; Cel. PM Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG, e Ana Lúcia Cláudio Cavalcanti de Lyra, Procuradora-Geral substituta, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 7/7/2007. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.175/2007, no 1º turno (relator: Deputado Ruy Muniz). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Major PM Aroldo Pinheiro, Comandante da 6ª Cia. do 1º Batalhão da PMMG, representando o Cel. Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da Polícia Militar; Leticia Alex Machado Rogedo, Coordenadora da Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal; Roberto Neves, Coordenador do 1º Departamento de Polícia Civil de Minas Gerais; Rodrigo Figueira de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-DH; Spencer dos Santos Ferreira Júnior e Andréa de Figueiredo Soares, Promotores de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos; Mariá Brochado, Profª de Direito da UFMG; Regina Célia Abade, vítima da violência; Vinícius Lacerda Marinho e Gilmar de Almeida Souza, advogados; 1º Ten. Alisson Claudino Câmara, Sargento Gespaque dos Santos, Soldados Maurício Fernandes de Melo, Gustavo Gonçalves Verneque e Glúcia Gregory Simões, da 6ª Cia. da PMMG; Mateus Mesquita Rodrigues e José Carlos Carneiro Gomes, gerentes; Karine Santos Flores, vendedora, e Ana Paula Batista, advogada, da loja Ponto Frio; Zoé Ferreira Santos, Major PM, Vice-Presidente da Associação dos Oficiais de Minas Gerais; Luiz Gonzaga Ribeiro, Subtenente, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência suspende a reunião por 5 minutos. Reabertos os trabalhos, o Presidente retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (6), em que solicita realização de reunião conjunta desta Comissão e da Comissão do Trabalho, para, em audiência pública, obter esclarecimentos sobre ameaça de corte de gratificação instituída em 1993 relativa à extensão de carga horária nos proventos de servidores aposentados da Fhemig; seja realizada reunião para receber a Caravana Comunidade Segura; seja realizada reunião para, em audiência pública, obter esclarecimentos sobre a atuação de milícias armadas nas fazendas Cachoeirinha e São Vicente, localizadas no Triângulo Mineiro; seja encaminhado ofício à Superintendência da Polícia Federal no Estado, pedindo esclarecimentos sobre a existência de cadastramento nesse órgão da empresa MultiService, com sede em Uberaba e filial em Ituiutaba, e solicitando a instauração de procedimento investigatório na Polícia Federal, destinado a apurar a atuação da MultiService na região do Triângulo; seja encaminhada, para tomada de providências, cópia das notas taquigráficas desta reunião ao CAO-DH, à Corregedoria da PMMG e à matriz das lojas Ponto Frio; seja encaminhado ofício à TV Alterosa pedindo cópia da gravação da reunião efetivada por essa emissora e seja enviada cópia dessa gravação ao CAO-DH, à Corregedoria da PMMG e ao Ten.Cel. Domingos Sávio Mendonça; e Carlin Moura em que solicita a esta Comissão, providências com relação ao assassinato de Gleyde do Carmo Homero ocorrido em Papagaio, em 3/12/2006. A Presidência determina que se registre em ata a ratificação da voz de prisão dada ao Ten. Cel. Domingos Sávio de Mendonça durante esta reunião por desacato ao Sr. Spencer dos Santos Ferreira Júnior, Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e esclarece que, após o término da reunião, o oficial da PM será conduzido ao Juizado Especial Criminal da Capital, juntamente com o Cel. Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG, e os envolvidos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Luiz Tadeu Leite - Ruy Muniz.

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Walter Tosta e Paulo Cesar (substituindo este ao Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Coordenador do Procon Assembléia, Marcelo Rodrigo Barbosa, em que solicita a realização de audiência pública para apurar os motivos do aumento abusivo do preço do leite tipo Longa Vida. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 351/2007, no 2º turno, e 1.243/2007, em turno único (Deputado Antônio Júlio); 486/2007, no 2º turno e 1.120/2007, no 1º turno (Deputado Célio Moreira) e 1.099/2007, no 1º turno (Deputado Walter Tosta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 862/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação dos mutuários inadimplentes e com ações ajuizadas, dos conjuntos habitacionais Caieiras e Morro Alto, localizados em Vespasiano; Délio Malheiros (2), seja realizada audiência pública com a finalidade de apurar os motivos do aumento abusivo do preço do leite tipo Longa Vida e derivados; e seja enviado ofício à Promotoria Especializada na Defesa do Consumidor solicitando informações relativas à existência de possíveis procedimentos judiciais ou administrativos que tenham sido instaurados para apurar as denúncias de adulteração de combustíveis, sonegação fiscal e tráfico de influência envolvendo distribuidoras de combustíveis e de lubrificantes no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Carlos Pimenta - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/7/2007

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a greve dos servidores técnicos administrativos em educação da UFMG e a discutir e votar proposições de interesse da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Professora Maria Ceres Pimenta Spínola Castro, Assessora de Comunicação Social da UFMG, representando o Professor Ronaldo Tadeu Pena, Reitor da UFMG; Rosângela Gomes Soares da Costa, representante do Comando de Greve da UFMG; Cristina Del Papa, representante da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras - Fasubra-MG -; Rosimary Coelho dos Santos, Diretoria Executiva Colegiada do Sind-Ifes-BH; e os Srs. Luiz Geraldo de Oliveira, representante da Diretoria Executiva Colegiada do Sind-Ifes-BH -; Márcio Flávio dos Reis, representante do Comando de Greve da UFMG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do Deputado Weliton Prado, da Deputada Federal Jô Moraes e da Sra. Celina Alves Arêas, da Direção Nacional da CUT. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Eros Biondini.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA, A REALIZAR-SE ÀS 17 HORAS DO DIA 6/8/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.273/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Basquetebol de Uberaba - Ubasket -, com sede nesse Município.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.273/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Basquetebol de Uberaba, que tem por finalidade promover a união dos praticantes e dos simpatizantes de todas as modalidades esportivas e o desenvolvimento técnico do basquetebol no Município de Uberaba.

Congregando atletas, técnicos e dirigentes, ela atua buscando o respeito às normas, aos regulamentos e aos estatutos das diversas instituições que promovem atividades esportivas.

Isto posto, acreditamos ser a entidade merecedora do título de utilidade pública, considerando o aprimoramento social que realiza por meio do esporte.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.273/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.088/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.088/2007, de autoria do Deputado Paulo Cesar, que declara de utilidade pública o Núcleo dos Pequenos Produtores Rurais de Pintópolis, com sede no Município de Pintópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.088/2007

Declara de utilidade pública o Núcleo dos Pequenos Produtores Rurais de Pintópolis, com sede no Município de Pintópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Núcleo dos Pequenos Produtores Rurais de Pintópolis, com sede no Município de Pintópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.126/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.126/2007, de autoria do Deputado Delvito Alves, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pico – Aprofap –, com sede no Município de Unaí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.126/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pico - Aprofap -, com sede no Município de Unaí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pico – Aprofap –, com sede no Município de Unaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/7/2007, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando, a partir de 6/8/2007, Cibely Freire Diniz Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando, a partir de 6/8/2007, Guilherme de Moraes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando, a partir de 6/8/2007, Telma Antônia de Oliveira Nunes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Guilherme de Moraes para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Lívia Diniz Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Telma Antônia de Oliveira Nunes para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/7/2007, na pág. 30, col. 3, onde se lê:

"RM Hard Comércio Equipamentos Informática Ltda. - lote 5.", leia-se:

"R.M. Comercial Ltda ME. - lote 5."